



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor JOHNATHAN PHILLIP DE OLIVEIRA TIENGO.*

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de maio de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor JOHNATHAN PHILLIP DE OLIVEIRA TIENGO.*

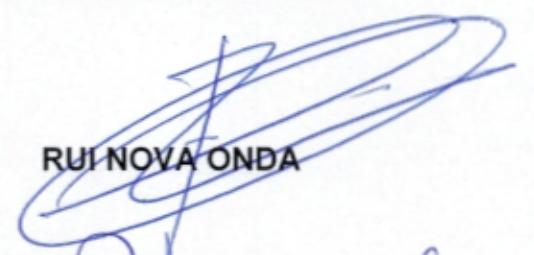
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de maio de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2024

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor
JOHNATHAN PHILLIP DE OLIVEIRA TIENGO”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de “Cidadão Sanjoanense” ao Ilustríssimo Senhor JOHNATHAN PHILLIP DE OLIVEIRA TIENGO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2024.



LUIZ PARAKI
VEREADOR – REDE

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

13 / 05 / 24

por delegação
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS

6 / 5 / 24

por delegação
PRESIDENTE

Ingressou nas fileiras da Corporação em 25 de novembro de 2014, atuou por seis anos no 1ºBptran na grande São Paulo.

Em 2019 passou a pertencer ao 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior, fazendo a segurança em nossa cidade, o grandioso município dos Crepúsculo Maravilhosos.

Desde 2004, então com 12 anos de idade, passou a residir em São João da Boa Vista, junto com seus pais e irmãos, pode cursar parte do ensino fundamental e médio na Escola Joaquim José.

Hoje é ministro de louvor, sempre participou de ações solidárias e eventos, como marcha para Jesus e o Dia de Gratidão promovidos no aniversário da cidade.

O policial militar possui Láurea de Mérito Pessoal em 2º Grau, adquirido por ações policiais distintas e destacadas no âmbito da Instituição Policial Militar, recebeu menção honrosa por essa Casa de Leis pela dinâmica e destreza ao salvar uma criança.

Homem probo, digno e exemplar. É um filho dedicado, esposo amoroso e pai zeloso de imensurável dedicação



**LUIZ PARAKI
VEREADOR – REDE**